

Política de Segurança da Informação

INFORMAÇÃO DA POLÍTICA

Projeto	Segurança da Informação	
Versão	1.0/2025	
Data de Emissão		
Data da Última Atualização		
	Nome	Data
Criado Por	Miguel Neto	21.11.2025
Revisado Por	Marcio Faria	04.12.2025
Aprovado Por	Rodrigo Stocco	12.12.2025
Descrição	Elaboração da política de segurança da informação.	12.12.2025

Política de Segurança da Informação	Modelo Nº 01 Versão 1.0 Revisão Nº	Data Emissão: 12/12/2025 Data Revisão:	PÚBLICA
--	---------------------------------------	---	----------------

Sumário

1) Mensagem da Diretoria	3
2) Aplicação e Abrangência	3
3) Objetivos.....	3
4) Escopo.....	3
5) Definições	3
A) Informação.....	3
(1) Secreto Ou Confidencial.....	4
(2) Somente Para Uso Interno	4
(B) Segurança da Informação	4
(C) Segredos Corporativos	4
(D) Ativos de Informação	4
(E) Mídias de Armazenamento de Informações	4
(F) Documento Secreto	4
(G) Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação ISMS.....	4
(H) Informações Pessoais	5
(2) Política de Segurança.....	5
(A) Compromisso da Alta Diretoria.....	5
(B) Gerente de Segurança da Informação ISM.....	5
(C) Agente de Segurança da Informação ISP	6
(D) A Organização Operacional de Segurança da Informação OOIS.....	6
(E) Organograma de Segurança da Informação	7

Política de Segurança da Informação	Modelo Nº 01 Versão 1.0 Revisão Nº	Data Emissão: 12/12/2025 Data Revisão:	PÚBLICA
--	---------------------------------------	---	---------

Política Renase | Segurança da Informação

1. MENSAGEM DA DIRETORIA:

A implantação da Política de Segurança da Informação é uma forma de proteger os nossos negócios, desde o planejamento até a execução dos projetos de forma transparente e clara.

Essa Política será nosso guia de como devemos proteger nossas informações e seguir os princípios básicos para evitarmos ataques Hackers, vazamento de dados e informações que possam comprometer toda estrutura e trabalho desenvolvido pela Renase.

Esperamos que todos pratiquem o compromisso de compartilhar os valores morais e éticos contidos nesta política, apresentando um comportamento exemplar e eficaz.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA:

Essa Política aplica-se a todos os funcionários, estagiários, temporários e terceiros que prestam serviços a Renase ou qualquer forma no âmbito de Representante ou parceiro de negócio.

3. OBJETIVOS:

O propósito deste documento é estabelecer as Políticas e Regras de Segurança da Informação necessárias para manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos Ativos de Informação da Renase e proteger informações pessoais.

4. ESCOPO:

O escopo deste documento é garantir que todos os funcionários da Renase entendam sua responsabilidade e estejam cientes de que a falha em cumprir as Políticas e Regulamentos de Segurança da Informação são infrações disciplinares.

Este documento também apresenta regras sobre o tratamento da segurança da informação para Terceiros, Temporários e visitantes na Casa Renase.

5. DEFINIÇÕES:

A. INFORMAÇÃO

Está relacionada a resultados tangíveis e intangíveis e conhecimento que resultam do manuseio e processamento de dados, permitindo assim que a Renase tome decisões sobre atividades corporativas. As informações são classificadas em "secretas" e "somente para uso interno".

Política de Segurança da Informação	Modelo Nº 01 Versão 1.0 Revisão Nº	Data Emissão: 12/12/2025 Data Revisão:	PÚBLICA
--	---------------------------------------	---	---------

(1) SECRETO OU CONFIDENCIAL

Está relacionado ao que é segredo ou confidencial quando compartilhado, isso resulta em efeitos materiais na obtenção da meta gerencial da Renase, e prováveis resultados ruins para sua gestão, onde se torna favorável a outros concorrentes. Todos os segredos da agência são classificados como "Confidenciais".

(2) SOMENTE PARA USO INTERNO

Está relacionado a todos os ativos de informação que contêm outros segredos corporativos que não sejam "Confidenciais", e se forem divulgados externamente, resultam desfavoráveis à empresa.

B. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Está relacionado a todas as medidas preventivas tangíveis e intangíveis tomadas para proteger informações valiosas de possíveis divulgações e ameaças, e para evitar riscos de perda e vazamento de dados.

C. SEGREDOS CORPORATIVOS

Está relacionado a todas as informações necessárias para os controles e gestão, conduzidos para proteger os interesses da Renase e para fins gerenciais.

D. ATIVOS DE INFORMAÇÃO

Está relacionado a todos os tipos de dados de informação que são considerados valores da Renase e incluem documentos, arquivos (incluindo documentos eletrônicos), bancos de dados, softwares e mídias de armazenamento de informações e sistemas de informação, bem como ativos tangíveis e intangíveis.

E. MÍDIAS DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES

Está relacionado a todas as mídias que possibilitam o armazenamento de dados.

Ex: HDD, SSD Card, unidade Zip, DVD-R/RW, filme etc.

F. DOCUMENTO SECRETO

Está relacionado a todos os ativos de informação que têm valores-chave, como documentos, fitas, mídias de armazenamento de informações, desenhos de design, filmes e fotos etc., que incluem dados secretos (incluindo documentos eletrônicos).

G. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ISMS

É uma abordagem sistemática para gerenciar informações confidenciais da Renase para que permaneçam seguras. Abrange pessoas, processos e sistemas de TI.

Política de Segurança da Informação	Modelo Nº 01 Versão 1.0 Revisão Nº	Data Emissão: 12/12/2025 Data Revisão:	PÚBLICA
--	---------------------------------------	---	---------

H. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Está relacionado às informações sobre um indivíduo existente. Refere-se a todas as informações, incluindo sinais, letras, voz, som e imagens usadas em um nome ou número de registro de residente, com as quais um indivíduo é identificado (ou informações que podem ser usadas para identificar um indivíduo ao serem facilmente combinadas com outras informações).

2. POLÍTICAS DE SEGURANÇA

1) Organização de Segurança da Informação

A. A Organização Gerenciando a Segurança da Informação

A organização é composta da seguinte forma:

(A) COMPROMISSO DA ALTA DIRETORIA

O Compromisso da Alta Diretoria é responsável por estabelecer a política de segurança da informação; garantir que os objetivos e planos de segurança da informação sejam estabelecidos; comunicar a importância da segurança da informação; fornecer recursos suficientes para o SGSI; decidir sobre o nível aceitável de risco e conduzir revisões de gestão.

(B) GERENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ISM

O Gerente de Segurança é responsável por fornecer recursos suficientes para estabelecer, implementar, operar e manter o SGSI; ele também garante que os procedimentos do SGSI suportem os requisitos de negócios; Bem como segurança adequada aplicando controles implementados; fazer revisões e tomar as ações apropriadas e melhorar a eficácia do SGSI.

(C) AGENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ISP

É delegado pelo gerente de segurança da informação para conduzir os assuntos relacionados à segurança da informação e Proteção de Informações Pessoais, entre gerentes familiarizados com os assuntos internos e tendo conscientização sobre segurança ou funcionários seniores.

Política de Segurança da Informação	Modelo Nº 01 Versão 1.0 Revisão Nº	Data Emissão: 12/12/2025 Data Revisão:	PÚBLICA
--	---------------------------------------	---	---------

(D) A ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - OOIS

É responsável por executar os assuntos relacionados à segurança da informação e informações privadas e por ter autoridade sobre a configuração, execução da direção nos assuntos sob a política de segurança da informação e assuntos de informações privadas de toda a Renase.

- a. A Organização responsável pela segurança do pessoal - Departamento de Recursos Humanos e Parte de Segurança.
- b. A Organização Operacional de Sistema de Informação - responsável pelo sistema de informação e supervisiona assuntos de TI.
- c. A Organização responsável pelas instalações e segurança de comunicação - Grupo de Assuntos Gerais.

Política de Segurança da Informação	Modelo Nº 01 Versão 1.0 Revisão Nº	Data Emissão: 12/12/2025 Data Revisão:	PÚBLICA
--	---------------------------------------	---	----------------

E. Organograma de Segurança da Informação.

